

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0036/2009 do Vereador Jamil Murad (PC do B)

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Babalorixá Jamil Rachid”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Babalorixá Jamil Rachid o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2009. Às Comissões competentes.